



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 323-QUARTA-FEIRA, 12 de Fevereiro de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Dispensa de Licitação nº 002/2025 Processo nº002/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, AUTORIZO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de Consultoria e Assessoria para Serviços Técnicos Especializados de Gestão em Educação, com Acompanhamento Mensal da Execução Orçamentária, Finanças e Planejamento, Acompanhamento das Parcerias com as Entidades de Terceiro Setor, com Análise das Contas, Editais, Prestações de Contas e Incluindo Capacitação, Adequação e Implementação de Novos Fluxos para a Secretaria Municipal de Educação, com a Aplicação dos Eixos do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR)**, a favor da empresa **INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DE POLÍTIICAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.819.801/0001-68, sob o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Restinga, 05 de Fevereiro de 2025.

Felipe Talvani Sontini

Prefeito Municipal